DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 714 de 23 de Fevereiro de 2024

DATA: 23/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDERECO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu





SUMÁRIO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL (CMPC) DE BURITICUPU-MA.

PORTARIA

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS: 220/2024 - PORTARIA Nº 220/2024 - GAPRE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEAÇÃO: 221/2024 - PORTARIA Nº 221/2024, GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL (CMPC) DE BURITICUPU-MA

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as 10h20 mini, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua dos Carpinteiros, Centro, Buriticupu - Ma, iniciou-se a reunião extraordinária. O presidente Francisco de Sousa de Araújo deu início saudando a todos os presentes falando da importância e da parceria que a secretaria de Cultura teve durante o processo de contemplação dos fomentadores de cultura deste município com o recurso da Lei Paulo Gustavo (LPG), além do assunto relacionado a Lei Paulo Gustavo, Francisco de Sousa trouxe também para a reunia, Certificação para os contemplados com o recurso da Lei Paulo Gustavo, trazendo também assunto relacionado a Lei Aldir Blanc que irá permanecer durante 5 anos como recurso que será executado de forma descentralizada por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens vincul ados ao setor da área cultural. Logo após, a Conselheira Karen Bertoldo apresentou sua opinião sobre a certificação dos contemplad os no ano de 2023. Fazer um evento grande e em vez da entrega dos certificados impresso faria o certificado digital e faria alguns cheques para ser feito uma cerimônia apresentando os seguimentos e os valores que foram pagos a cada um deles, e também que fizesse u m adesivo para identificar na casa do fomentador que ele foi contemplado com o recurso da Lei Paulo Gustavo e todos os conselhe iros presente votou a favor de sua opinião deixando o evento para o mês de março. O presidente explanou sua opinião e como funcionaria o evento de certificação e explanou algumas coisas importante sobre a Lei Aldir Blanc. O presidente Francisco de Sousa disse também que está montando um projeto chamado "Clique do amor" e explicou um pouco sobre como funcionaria esse projeto, disse que fez uma parceria com os fotógrafos e filmaker que foram beneficiados com o recurso da Lei Paulo Gustavo, que eles i riam doar ensaio fotográfico para as mamães gestante e que seria um belo projeto fazendo daquelas que não teriam condição para pag ar um ensaio fotográfico. Sem nada a mais tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Joabe Lima da Si lva, Lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente, pelo senhor secretário d e Cultura Mateus Nobre da Silva e por todos os conselheiros presentes.

Eu, Joabe Lima da Silva lavro a Ata e assino

Presidente do Conselho

Secretário Municipal de Cultura



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS: 220/2024

PORTARIA Nº 220/2024 - GAPRE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SERVIDORAS, E PERMUTADE $D\! A$ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

- Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, a servidora FABIANA SILVA FERREIRA ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I, com carga horária de 20h semanais, em permuta com a servidora CLAUDIA BARRETO, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II, com carga horária de 20h semanais.
- Art. 2º A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) ou se o interesse público o exigir.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de fevereiro de 2024.

> João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024, GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispões sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do interesse público, bem como a necessidade de garantir a celeridade de tramitação dos Processos Administrativos Fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da legislação vigente, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, conforme os representantes abaixo descritos:

I - REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Titular: MARIA CELIONEIDE DA LUZ

Cargo: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento (Responsável pela área fazendária)

Matrícula: 000933 CPF: 735.229.293-49

b) Suplente: ANTONIO LUÍS ALVES DE BRITO

Matrícula: 100054 CPF: 272.456.913-04

c) Titular: ELIEZIO COSTA DA ROCHA

Cargo: Responsável pela fiscalização

Matrícula: 001921 CPF: 046.877.023-25

d) Suplente: AFONSO BARROS BATISTA

Matrícula: 000929 CPF: 187.086.922-20

II - Representantes dos Contribuintes:

a) Titular: SIMONE DOS SANTOS VIANA

Cargo: Representante da Associação Comercial e Industrial do Município

CPF: 004.988.043-80

Empresa: S DOS S VIANA E CIA LTDA

CNPJ: 13.631.034/0001-26

b) Suplente: SIDEONES SILVA SAMPAIO

CPF: 010.864.253-40

Empresa: SIDEONES S. SAMPAIO

CNPJ: 10.544.186/0001-01

c) Titular: AGEU ABNADÁBIO ARAÚJO RIBEIRO

Cargo: Representante da Classe de Prestador de Serviços

CPF: 045.982.663-84

Empresa: M. G. A. RIBEIRO LTDA

CNPJ: 19.533.175/0001-92

d) Suplente: EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA

CPF: 935.937.673-68

Empresa: BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 12.013.996/0001-59

Art. 2°. Fica nomeada como Secretária Geral do CMC a servidora NADIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula: 111751, inscrita no CPF sob o nº 040.302.283-56.

CPF: ***.597.343-** - Data: 23/02/2024 - IP com n°: 192.168.1.105 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1679



Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu

